

## **MOÇÃO DE APELO nº. 002/2023**

Os vereadores abaixo assinados, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, apresentam MOÇÃO DE APELO ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Líder de Governo, aos membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, aos membros da Bancada do Oeste e aos demais líderes de bancadas nos seguintes termos:

Considerando que a Coordenadoria Regional de Educação (CRE) de Dionísio Cerqueira está localizada numa região que faz fronteira seca com a Argentina e o Paraná, e que enfrenta dificuldades que são específicas às regiões fronteiriças (vulnerabilidade econômica, social e familiar), possibilitando a ocorrência de violência, abuso sexual, uso de drogas, evasão escolar, gravidez na adolescência, mendicância, entre outros. Tais fatores exigem um olhar atencioso, pois refletem no dia a dia da escola, o que necessita do amparo da equipe da Coordenadoria.

Considerando que o distanciamento da capital e a precária estrutura para acesso a tecnologias (rede de internet) torna a demanda constante e urgente, o que fica inviável caso a Coordenadoria seja extinta e as escolas venham a depender de um atendimento centralizado em São Miguel do Oeste, como é a proposta.

Considerando que a distância entre a Coordenadoria de São Miguel do Oeste até muitas das escolas de Dionísio Cerqueira pode chegar a mais de 100 quilômetros, inviabilizando a logística de atendimento, especialmente o monitoramento atencioso, constante nas Diretrizes da Secretaria de Estado da Educação, tão importante para que consigamos avançar nos índices e indicadores educacionais.

Considerando que a logística de transporte/deslocamento é precária para o fluxo do trabalho, seja no deslocamento dos servidores efetivos, que são a grande maioria, seja nas visitas técnicas, atendimentos pedagógicos e formações em serviço de professores e gestores educacionais.

Considerando que já tivemos no período anterior a 2005 e nos anos de 2018 e 2019 experiências parecidas que não lograram êxito em razão das especificidades já pontuadas.

Considerando que, apesar de ter evoluído, a situação sociocultural dos municípios fronteiriços resulta em indicadores que precisam ser melhorados. Para tanto, é de extrema importância a manutenção de um atendimento mais próximo e efetivo, com projetos voltados ao contexto social, cultural e econômico da região.

Considerando o grande número de escolas e unidades descentralizadas \_ 62 (sessenta e duas), segundo consta na Medida Provisória \_que passarão a ser atendidas em São Miguel do Oeste, o atendimento humanizado se tornará impossível sem a presença da equipe da CRE nas escolas e, automaticamente, a educação da região ficará muito prejudicada.

Considerando que a extinção da Coordenadoria Regional de Educação de Dionísio Cerqueira representa um retrocesso ao processo educacional como um todo, o que refletirá em outros setores ligados ao desenvolvimento de nosso oeste catarinense, inclusive nos seis municípios da regional que recebem atendimento constante da equipe e possuem parceria nas formações, desenvolvimentos de projetos, entre outros.

Além disso, representará uma grande perda política para aqueles que não se posicionarem em defesa deste território, que é a porta de entrada para o estado e o país e que por muito tempo ficou relegado, porém, graças a descentralização, hoje apresenta melhoras nas estruturas físicas e nos índices educacionais.

Por fim, essa extinção não trará economia aos cofres públicos estaduais, uma vez que a Coordenadoria Regional de Educação de Dionísio Cerqueira atende um total de 24 (vinte e quatro) estabelecimentos educacionais entre escolas de educação básica, unidades descentralizadas e escolas especiais (APAES), com um grupo pequeno de servidores, 17 (dezessete) no total, já contabilizada a equipe multiprofissional formada por assistente social, psicóloga e bibliotecária, sendo que, com exceção destas profissionais, 90% do quadro é lotado na Coordenadoria e, portanto, continuaria atuando em São Miguel do Oeste.

Sendo assim:

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ATENDENDO A PROPOSIÇÃO DOS VEREADORES QUE SUBSCREVEM, APROVOU MOÇÃO DE APELO AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**

**LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, AO PRESIDENTE DA BANCADA DO OESTE E AOS DEMAIS LÍDERES DE BANCADAS PARA QUE, AO ANALISAREM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 257, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023, POSSAM REJEITÁ-LA, DECIDINDO PELA PERMANÊNCIA E MANUTENÇÃO/FUNIONAMENTO DA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIONÍSIO CERQUEIRA.**

*Sala das Sessões, em 23 de março de 2023.*

**Valdecir Schmeier**

*Vereador*

**Ederson Dirlei Schenkel**

*Vereador*

**Diego Luis Poletto**

*Vereador*

**Luiz Fernando Zobot de Mello**

*Vereador*

**Joelso Vicente Domingues de Lima**

*Vereador*

**Valentim Borges da Silva**

*Vereador*

**Alex Severia do Nascimento**

*Vereador*

**Marilene de Mello**

*Vereadora*

**Claudiomiro Pavan**

*Vereador*

